



DELIBERAÇÃO N.º 054/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 009/2011, que trata do Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 65.847,90 em custeio e R\$ 54.152,10 em capital, como segue:

Protocolo	Município	Regional	Custeio R\$	Capital R\$	Total R\$
11.222.263-4	Manoel Ribas	Campo Mourão	23.274,30	16.725,70	40.000,00
11.156.422-1	Nova Esperança	Maringá	42.573,60	37.426,40	80.000,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**